



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**



PROJETO DE LEI Nº DE ABRIL DE 2026.

**“Dispõe sobre a implantação do uso de criação de
subprefeitura.... e dá outras providências.”.**

Autoria: Ver. Matheus Igual a Você

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Subprefeitura Regional de São Francisco, com a finalidade de atender às localidades de São Francisco, Xavante e regiões adjacentes.

Art. 2º - A Subprefeitura tem como objetivo descentralizar os serviços públicos, garantindo maior eficiência, agilidade e proximidade no atendimento à população.

Art. 3º - Compete à Subprefeitura:

- I – Executar serviços de manutenção urbana e rural;
- II – Realizar limpeza pública e desobstrução de galerias e redes pluviais;
- III – Executar obras de pequeno e médio porte;
- IV – Atender demandas emergenciais da população;
- V – Coordenar equipes operacionais e administrativas na região;
- VI – Promover melhorias na infraestrutura local.

Art. 4º - Para o cumprimento de suas atribuições, a Subprefeitura contará com:

- I – Retroescavadeira;
- II – Caminhões do tipo vacou ;
- III – Equipamentos operacionais necessários;
- IV – Equipe de mão de obra qualificada.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

V - Caminhões caçamba;

Art. 5º - O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com órgãos públicos e privados para a execução desta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belford Roxo, 01 de abril de 2026.

**MATHEUS IGUAL A VOCÊ
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa à criação de uma Subprefeitura Regional para atender as localidades de São Francisco, Xavante e regiões adjacentes no município de Belford Roxo.

A proposta busca descentralizar os serviços públicos, proporcionando maior agilidade na execução de demandas como manutenção de vias, limpeza urbana, drenagem e obras emergenciais, que atualmente enfrentam demora no atendimento.

A implantação de estrutura própria, com maquinários como retroescavadeira, caminhões vacou, caminhões caçamba e equipe de mão de obra, permitirá respostas mais rápidas e eficientes, garantindo melhores condições de infraestrutura e qualidade de vida para a população.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.